



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

# SEGURANÇA PÚBLICA

## Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 04 | Julho Agosto | 2022

# Índice

05	<b>Entrevista: “Abordagens policiais no município de Euclides Da Cunha/BA: A discricionariedade no preenchimento dos requisitos legais e no registro das ações”.</b>
10	<b>Gerenciamento e negociação em crises é tema de curso no MP</b>
11	<b>Evento discute resultados de força-tarefa de intervenção em presídios MP interpõe recurso contra decisão que revogou prisão de PMs acusados por crimes de tortura em Itapebi</b>
12	<b>Curso capacita promotores para atuação no controle da atividade policial</b>
13	<b>‘Operação Verdugo’ é deflagrada contra PMs investigados por execução sumária - A ação cumpre nove mandados de busca e apreensão Em dezembro, CNMP realizará Encontro sobre sistema prisional, controle da atividade policial e segurança pública</b>
14	<b>Grupo de Trabalho e Comitê ligados ao Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas realizam primeira reunião conjunta - Equipes irão contribuir para o aperfeiçoamento do Portal do Movimento Consultorias vão avaliar tecnologia e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro</b>
15	<b>Corte IDH: Começa a ser elaborado plano para adequação de presídio no RJ Comissão de Enfretamento da Corrupção aborda atuação do MP perante o STF na proteção do patrimônio público</b>
16	<b>Resolução regulamenta uso e porte de armas de fogo por polícias judiciais Portal para Liberdade apoiará pessoas egressas do sistema prisional CNJ publica orientações sobre remição de pena por prática de leitura e educação</b>
17	<b>Iniciativa inédita para gerir lotação nos presídios é lançada no Maranhão Revista CNJ: artigo defende justiça restaurativa como medida socioeducativa</b>

# Índice

18	<b>Projeto Rede Justiça Restaurativa apresenta resultados com dez tribunais</b> <b>Justiça Itinerante supera barreiras da exclusão social</b> <b>Caminhos Literários no Socioeducativo: evento é encerrado com edição prevista para 2023</b>
19	<b>SEEU tem novo módulo de identificação civil e está integrado à Plataforma Digital</b> <b>CNMP divulga conteúdo e programação do curso de proteção de vítimas criminais</b> Evento ocorrerá nos dias 26 a 30 de setembro na cidade de Roma, Itália
20	<b>CNMP apresenta projeto em defesa das vítimas à diretora-geral do Departamento Penitenciário Nacional</b> <b>Diretor do Sistema Penitenciário Federal apresenta força-tarefa que atua em casos de crise em presídios</b>
21	<b>Ferramenta de gestão de bens apreendidos irá permitir rastreamento ponta a ponta</b> <b>Comissão do CNMP lança projeto de difusão do método Apac de recuperação</b>
22	<b>A atuação dos órgãos de persecução penal e os reflexos na segurança pública são temas do programa Segurança em Foco</b> <b>CNJ apresentará anteprojeto de lei com regras para reconhecimento pessoal de suspeitos</b>
23	<b>Desembargador do PJBA palestra no Encontro Internacional De Advocacia Criminal, Direito Penal, Direito Processual Penal e Sistema Penitenciário</b> <b>PJBA instaura Comitê De Políticas Penais e Socioeducativas</b>
24	<b>Corregedoria Geral da Justiça do PJBA realiza correição ordinária no Conjunto Penal de Eunápolis;</b> <b>Corregedor entrega tablets e um retroprojeter para apenados</b> <b>Termo de Cooperação Técnica entre PJBA e PM-BA concede usuário específico à polícia no sistema PJE</b>
25	<b>Senado volta a analisar saídas temporárias de presos</b>
26	<b>Força Nacional de Segurança Pública: entenda o trabalho das forças de segurança em apoio aos estados brasileiros</b>
27	<b>Primeiro semestre tem redução de 11% nos crimes violentos letais - Dados apontam uma redução de 328 casos quando comparado com o mesmo período de 2021</b>

# ENTREVISTA

---





# Entrevista



Entrevista realizada com o Promotor de Justiça, Dr Ernesto Cabral de Medeiros, sobre o seu tema de pesquisa e dissertação intitulada: **“Abordagens policiais no município de Euclides Da Cunha/BA: A discricionariedade no preenchimento dos requisitos legais e no registro das ações”**.

Seja bem-vindo(a)! Acompanhe a entrevista!

## ***01. Quais os motivos que o levaram a pesquisar sobre o tema “Abordagens policiais no Município de Euclides da Cunha/BA: a discricionariedade no preenchimento dos requisitos legais e no registro das ações”?***

Lembro que no ano de 2015 houve um evento promovido pelo CEAF juntamente com o CEOSP, com a participação de membros do MPDFT sobre controle externo da atividade policial. Eram ciclos de debate sobre segurança pública que ocorriam na época. Nesse evento um dos palestrantes fez uma provocação, perguntando se a polícia poderia parar e revistar qualquer pessoa em qualquer hora, questionando, ainda, como a polícia brasileira exercia esse poder diante da nossa “fundada suspeita” prevista na lei. Em seguida ele mencionou a existência de legislações e regulamentações sobre o tema em outros países, citando uma norma do Reino Unido a qual regulamentaria a atuação policial em situações específicas de busca pessoal. Após o evento fui pesquisar a legislação inglesa e encontrei o chamado PACE Act 1984 (Police and Criminal Evidence Act 1984), e fiquei surpreso com o grau de detalhamento da norma quanto a tentativa de regulamentar a fundada suspeita (“reasonable grounds for suspecting/believing”) e de estabelecer alguns limites objetivos para a atuação policial; algo que não se vê na nossa legislação. Desde então passei a ler mais e pesquisar sobre discricionariedade e formas de controle na atuação policial, até porque o controle externo da atividade policial sempre foi uma das atribuições que me despertou muito interesse durante as atuações nas promotorias por que passei.

Coincidiu que nessa mesma época o MP/BA firmou a parceria com a UFBA para o curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Com a publicação do edital e a definição das linhas de pesquisa do programa, eu não tive dúvidas sobre qual seria o tema que iria tratar. Inicialmente, o meu projeto de pesquisa estava estruturado para uma abordagem teórica de análise legislativa e discussão mais dogmática, como é a praxe no nosso meio jurídico. Contudo, diante do perfil do curso, de abordagem multidisciplinar e valorização de pesquisas empíricas, a minha pesquisa foi sendo lapidada para um viés mais prático, de levantamento de dados concretos e menos debate retórico. Assim, terminei por traçar um recorte espacial e temporal, e fui buscar entender como os agentes policiais de Euclides da Cunha estavam preenchendo a fundada suspeita nas abordagens realizadas no ano de 2016 (defendi minha dissertação em outubro de 2017), e como a subjetividade existente nessas atuações vinha sendo registrada e processada.

## **02. Qual foi a realidade encontrada, no tocante à atuação policial, em Euclides da Cunha/BA, notadamente no que se refere aos critérios utilizados pela polícia para realização da busca pessoal?**

A realidade encontrada foi aquela já imaginada a partir da vivência nas atribuições criminais e de controle externo pelo interior do Estado. Uma realidade de subnotificação das diligências e de ausência de motivação na grande maioria das atuações, em um cenário que favorece uma amplíssima subjetividade na atuação dos agentes de rua.

Para tentar entender o que é a fundada suspeita no mundo real, por assim dizer, eu analisei 1361 fatos delituosos registrados na DEPOL de Euclides da Cunha naquele ano de 2016; universo este em que foram identificados apenas 55 registros oriundos de uma atuação policial decorrente de abordagem discricionária com realização de busca pessoal. Desses 55 casos, somente em 21 casos foi possível captar as razões (ainda que de forma sucinta ou incompleta) que ensejaram a atuação policial, com uma descrição mínima do que consistiu a fundada suspeita no caso concreto.

Ademais, foram analisados junto ao 5º Batalhão da PM (sediado em Euclides da Cunha) 161 ROPs (Registros de Ocorrência Policial), documento esse utilizado para controle interno da corporação. Do montante analisado, apenas 36 referiam-se a abordagens discricionárias com busca pessoal, sendo que em apenas 04 desses registros estavam explicitadas as razões para a realização do ato.

Diante desse cenário de subnotificação (notadamente quanto à motivação do ato), a pesquisa também contou com entrevistas semiestruturadas de 05 policiais militares (de variadas patentes e tempos de serviço) com atuação direta ou indireta nas abordagens de rua, para buscar entender o que seria a fundada suspeita para os mesmos.

Diante de todas essas informações coletadas, percebeu-se que os critérios utilizados pela polícia para a realização da busca pessoal são os mais variados; desde critérios minimamente objetivos (comportamentos de pessoas ou informações prévias sobre um suspeito que se verificam objetivamente), até razões puramente subjetivas como, por exemplo, a existência de tatuagens, antecedentes criminais ou mesmo o tipo de roupa usada pela pessoa.

Esse cenário de larga margem de subjetividade pode ser muito bem compreendido a partir de um grande vazio normativo quanto ao preenchimento do conteúdo da fundada suspeita e também quanto a ausência de um procedimento mínimo que permita uma devida prestação de contas (accountability). Ademais, importante destacar a ausência de diretrizes mínimas da corporação policial, a qual entrega ao agente de rua uma liberdade quase irrestrita para definir a “sua própria fundada suspeita” em cada situação.

### **03. A forma de registro das diligências é um fator que interfere no controle das ações dos policiais?**

Sem sombra de dúvidas. Falar em controle das ações nada mais é do que falar em prestação de contas (accountability), algo que norteia toda a administração pública. E falar em prestação de contas exige a compreensão de que transparência é o seu valor primordial. O princípio da motivação e a teoria dos motivos perpassa exatamente pelo dever de transparência. Com a burocracia policial não poderia ser diferente. Dada a sensibilidade de suas ações e o poder de fato que lhe cabe pelo monopólio estatal da força, a accountability das ações policiais tem que ser uma espécie de imperativo categórico dentro de um sistema que se pretenda democrático de direitos.

É claro que controlar as ações da polícia não pode implicar em um engessamento dos atos e diligências do agente de rua, o qual muitas vezes se depara com situações que exigem rápidas tomadas de decisão, em uma gama de casos imprevisíveis e que não podem ser catalogados previamente. A literatura nacional e estrangeira é quase que uníssona em reconhecer a necessidade de uma discricionariedade/subjetividade inerente nas ações do policiamento de rua. Contudo, essa subjetividade não pode ser exercida de forma irrestrita, devendo haver um mínimo balizamento prévio e um rigoroso controle *a posteriori*. Para tanto, a forma de registro das ações, evitando-se a subnotificação das diligências, é questão fulcral nesse debate sobre o controle das ações policiais. E ainda digo mais, falar em controle não pode ensejar apenas numa compreensão do seu viés repressivo (a busca pela punição a maus feitos). A accountability possui uma outra dimensão de busca pela eficiência, pela efetividade das políticas e ações. Registrar devidamente os atos, catalogar, compilar e analisar dados, tudo isso permite não apenas sancionar desvios de conduta, mas também compreender cenários de ineficiência e espaços para avanço e evolução.

Apenas a título ilustrativo, minha pesquisa também contou com a tentativa de levantar o quantitativo total de abordagens com busca pessoal realizada pela PM em Euclides da Cunha no ano de 2016. Ocorre que o policial de rua apenas registra formalmente as abordagens que culminam em alguma ocorrência delituosa junto a DEPOL, ou outras situações que entenda relevante internamente junto a PM mediante a lavratura do ROP. Todavia, há um controle interno na PM, para fins de produtividade, em que o policial de rua declara apenas de forma numérica o quantitativo de abordagens realizadas ao final de cada expediente, sem a necessidade de registrar formalmente cada uma delas. Nesse registro meramente quantitativo das abordagens declaradas pelos policiais militares no ano de 2016, foi informado um número total superior a 11 mil abordagens nas ruas de Euclides da Cunha no referido período. Partindo da premissa de que não houve “superfaturamento” nas declarações quantitativas dos policiais e que de fato ocorreu esse tanto de abordagens ao longo de um ano, toda essa ação policial resultou em apenas 55 ocorrências registradas na DEPOL (como dito anteriormente). Revela-se assim um enorme universo de abordagens de rua das quais não se tem qualquer forma de controle, não se sabendo como ocorreram (com ou sem busca pessoal), porque ocorreram (motivação concreto) e quais desdobramentos ensejaram. Ademais, diante de tais números não há como não se questionar a real eficiência dessa forma de proceder à diligência (com amplíssima liberdade, sem balizamentos prévios e sem controle formal sobre as ações) dada a quase irrisória resolutividade na elucidação de delitos.

**04. Qual o nível de percepção dos policiais militares sobre as disposições normativas existentes para a realização de uma abordagem com busca pessoal?**

Como dito anteriormente, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 05 policiais militares (de variadas patentes e tempos de serviço) com atuação direta ou indireta nas abordagens de rua. Nessas entrevistas foram feitas perguntas que iam desde o histórico e experiências profissionais até questões atinentes às normas e aplicação concreta das mesmas sobre as abordagens com busca pessoal. Ficou muito claro que os policiais têm uma nítida compreensão da existência do requisito da fundada suspeita para realização da diligência. A grande questão é que, diante do vazio normativo e da ausência de diretrizes objetivas da corporação para dar um balizamento mínimo sobre o preenchimento desse conceito indeterminado, os policiais terminam por compreender a fundada suspeita de acordo com suas experiências pessoais, o que implica em uma atuação essencialmente subjetiva, haja vista que traz consigo crenças, suposições e conceitos formados a partir da vivência de cada um.

Outro ponto que ficou bastante perceptível na conversa com os policiais foi a defesa dos mesmos para essa amplíssima liberdade na atuação e no preenchimento da fundada suspeita em cada situação, e até em relação à forma de realizar e registrar as diligências. Receios de engessamento das ações e alegações de uma suposta eficácia preventiva das abordagens foram os principais motivos para essa defesa de uma atuação quase irrestrita.

#### ***05. Poderia fazer uma correlação entre o objeto da sua pesquisa e as decisões recentes do STJ sobre a temática?***

Sim, por óbvio. As decisões recentes do STJ são uma consolidação do entendimento derredor da necessidade de se impor limites sobre a discricionariedade policial. Não estou aqui tecendo juízo de valor sobre o acerto, ou não, de posicionamentos que vêm sendo adotados em casos concretos. A questão é que diante de uma atividade cujo controle se faz essencialmente a posteriori, em um cenário de vazios normativos e amplíssima liberdade para a atuação, o papel das cortes superiores mediante a consolidação de entendimentos e firmação de limites e balizamentos se mostra essencial, ainda que não se trate de assunto encerrado e o debate e a evolução se façam contínuo.

Na minha dissertação menciono um julgado do STF (HC 81305/GO), datado de 2001, que já tratava da necessidade de coibir atuações puramente subjetivas nas abordagens com busca pessoal, em razão de a fundada suspeita exigir elementos concretos e minimamente objetivos. Também trago literatura estrangeira que revela que, em países cujos regimes democráticos já se encontram consolidados há mais tempo, o debate sobre a amplitude e limites da discricionariedade policial já vem sendo travado há décadas, inclusive com menção a julgado de corte estrangeira sobre o tema. Assim, as decisões recentes do STJ não se constituem em nenhuma “invenção da roda”, mas simplesmente o amadurecimento institucional sobre um tema tão caro na sociedade.



## Considerações finais

Importante frisar que eu não busquei debates retóricos, confirmando ou rechaçando teorias em abstrato. A intenção da minha pesquisa foi tentar fazer um retrato do mundo real, de como um cenário normativo existente vem sendo realizado/concretizado no plano dos fatos.

Nas justificativas que lancei para o meu trabalho de pesquisa, me apoiei na lição de André Sady, citada na dissertação, consistente na afirmação de que o *“único modo possível de evitar abusos e desvios de poder, por parte dos membros das forças e corpos de segurança, é melhor conhecer a subjetividade ou autonomia pública que estes possuem”*.

Assim, em um grosso resumo, busquei lançar uma luz sobre o que é a fundada suspeita no mundo real, e como a discricionariedade inerente à atuação vem sendo exercida pelo policial de rua, posto que traçando um breve e pequeno recorte espacial e temporal para tanto.

Por fim, que fique claro que eu não busquei categorizar em definitivo como a polícia, de forma geral, atua. Mas todo quebra-cabeça se completa com pequenas peças, e apenas tentei lançar uma pequena peça sobre esse intrincado desafio de compreender a atuação policial para podermos avançar na difícil missão do controle externo.

[Confira a dissertação aqui!](#)

**Dr. Ernesto Medeiros**  
**Salvador, 20 de junho de 2022**

# Notícias do MP

---

MP/BA, CNJ e CNMP



# Gerenciamento e negociação em crises é tema de curso no MP

O instrutor Olinto Macedo da Silva, negociador da Umep, com mais de 15 anos de atuação na área, abordou no primeiro dia do curso as premissas iniciais comuns aos processos de negociação, focando em crises policiais. Numa abordagem que priorizou os aspectos práticos do gerenciamento de crises, o instrutor buscou conscientizar os participantes sobre a importância de planejar com antecedência e coordenar esforços de várias organizações para reagir a eventos críticos de ruptura da normalidade dentro de estabelecimentos prisionais. “É preciso estar ciente de que as decisões em casos de crise são tomadas com base em informações limitadas, portanto é extremamente necessário ampliar os conhecimentos de todos para a criação de protocolos de gerenciamento de riscos e protocolos operacionais das unidades prisionais”, pontuou Olinto Macêdo da Silva.



A importância da definição de políticas e estratégias para prevenção e enfrentamento das crises foi o foco da abertura do curso ‘Noções Básicas de Gerenciamento de Crises e Negociação em Crises, com Ênfase em Segurança Pública’, hoje, dia 25, na sede do MP, no CAB. O curso, que será realizado durante toda a semana, foi aberto pelo chefe de gabinete do MP, promotor de Justiça Pedro Maia, representando a procuradora-geral de Justiça, Norma Cavalcanti. O idealizador do evento, coordenador da Unidade de Monitoramento da Pena (Umep), promotor de Justiça Edmundo Reis, salientou a importância da gestão de crises, sobretudo no sistema prisional, para a defesa do regime democrático de direito. “É preciso que o MP não apenas fiscalize, mas fomente a melhoria do sistema”, ressaltou Edmundo Reis, frisando que a ideia do curso é traçar diretrizes de atuação do MP em gerenciamento de crises.



O curso abordou temas como o espectro das crises no mundo contemporâneo, as crises de imagem e os papéis dos principais atores no gerenciamento de crise. Com uma abordagem também focada na prática, o curso abordou questões como fase de resposta, plano operacional, regras para comunicação em crises, bem como prevenção de ameaças e orientações para ocorrências com bombas e explosivos. “É necessário que os membros do MP saibam mais sobre gerenciamento de crises e esse curso vem cumprir esse papel, diante de uma realidade sobre a qual a instituição vem se debruçando, sobretudo por meio do trabalho da Umep”, pontuou o coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp), promotor de Justiça Luís Alberto Vasconcelos. Também participaram da abertura do curso os promotores de Justiça André Lavigne e Tiago Quadros, coordenadores dos Centros de Apoio Operacional Criminal (Caocrim) e de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), respectivamente. Representando o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), Fernanda Balbinot, destacou que este é o “primeiro curso sobre gerenciamento de crises dessa natureza realizado pelo MP brasileiro e deve ser replicado em outras unidades da federação”.

## Evento discute resultados de força-tarefa de intervenção em presídios

Os resultados da força-tarefa de intervenção penitenciária (FTIP) foram apresentados e discutidos na manhã desta quarta-feira, dia 03/08, durante a quarta edição do projeto 'Segurança Pública em Foco', promovido pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A procuradora-geral de Justiça da Bahia Norma Cavalcanti, presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), participou da mesa do evento, que contou com palestras da vice-presidente da Região Nordeste do Conselho, a procuradora-geral de Justiça do Rio Grande do Norte Elaine Cardoso Teixeira; do diretor do Sistema Penitenciário Nacional, José Renato Gomes Vaz, com mediação do conselheiro Jaime Miranda, presidente da CSP. A procuradora-geral de Justiça Adjunta Wanda Valbiraci e o coordenador da Unidade de Monitoramento de Execução da Pena (Umep), promotor de Justiça Edmundo Reis, ambos do MPBA, também estiveram presentes.

Composta por policiais penais federais, estaduais e do Distrito Federal, a FTIP foi planejada para exercer a coordenação das atividades dos serviços de guarda, de vigilância e de custódia de presos. Além disso, a força-tarefa apoia a execução das assistências previstas no art. 11 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 1984): assistência material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. Também marcaram presença no evento o conselheiro do CNMP Ângelo Fabiano; o presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, procurador de Justiça Cláudio Wolff Harger e o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Manoel Murrieta.

[Leia mais. Notícia adaptada. Fonte: MPBA](#)



## MP interpõe recurso contra decisão que revogou prisão de PMs acusados por crimes de tortura em Itapebi

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Núcleo de Acompanhamento de Recursos Judiciais Criminais (Narjcrime), interpôs na última segunda-feira, dia 1º de agosto, recurso contra decisão monocrática, proferida pelo desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia Jefferson Alves de Assis, que revogou a prisão de dois policiais militares acusados de cometer crime de tortura seguida de morte contra Epaminondas Batista Mota. No recurso, o MP solicita que o plenário do Tribunal reforme a decisão monocrática e restabeleça a prisão preventiva dos réus. O crime ocorreu no dia 16 de janeiro de 2022 no município Itapebi, sul do estado. A denúncia contra os policiais foi oferecida pelo MP em fevereiro deste ano, por meio da Promotoria de Justiça de Eunápolis e do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp). [...]

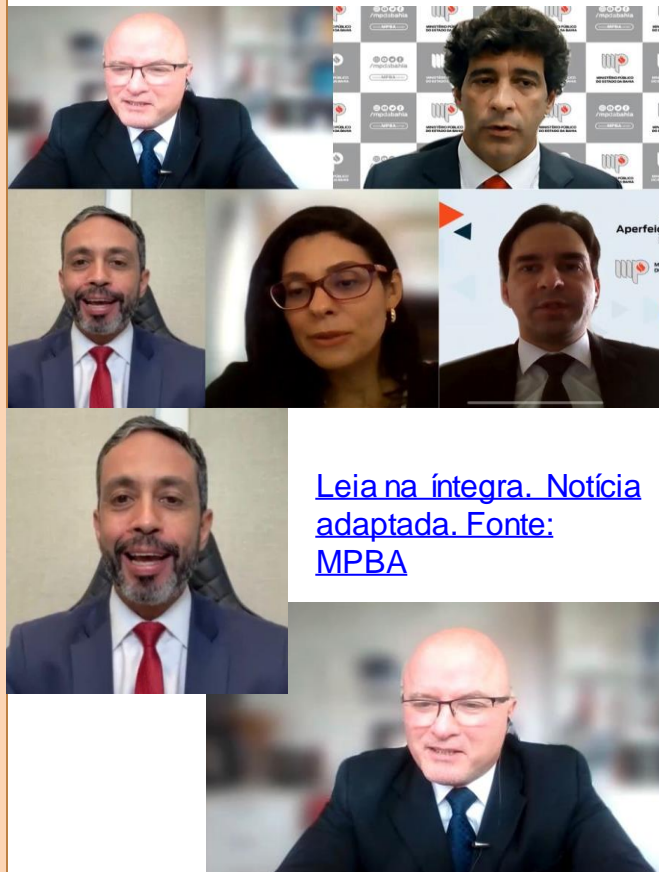
Conforme a denúncia do MP, os PMs causaram intenso sofrimento físico e mental contra Epaminondas Mota, com o objetivo de obter a confissão de que ele havia furtado um aparelho celular. Os atos de tortura praticados pelos dois policiais causaram a morte dele. Consta ainda na denúncia que a vítima se encontrava no 'Bar do Zai', situado na Travessa Belmonte, na região central de Itapebi, quando os denunciados chegaram e fecharam a porta do estabelecimento. Em seguida, teriam perguntado para a vítima a respeito de um aparelho de telefone celular que ela havia supostamente furtado. O ofendido teria respondido que não havia furtado o celular e então os denunciados teriam o agredido fisicamente, sem que esta esboçasse qualquer reação, até a morte.

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: MPBA](#)



## Curso capacita promotores para atuação no controle da atividade policial

Formas de atuação, especificidades das atribuições dos controles difuso e concentrado e competência da Justiça Militar foram os temas abordados ontem, dia 10/08, durante a 'Capacitação em Controle Externo da Atividade Policial'. Desenvolvido pelos Centros de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp), Criminal (Caocrim) e de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), o curso foi aberto pelos promotores de Justiça Tiago de Quadros, coordenador do Ceaf, e Luís Alberto Vasconcelos, coordenador do Ceosp. O evento faz parte do projeto do Ministério Público estadual para incrementar o controle externo na instituição. "É um projeto audacioso e muito demandado pela sociedade, diante dos altos números de criminalidade", salientou Luís Alberto Vasconcelos. O curso teve como mediadora a coordenadora do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), promotora de Justiça Aline Cotrim. "Esse evento acontece num momento excelente, em que estamos reformulando o ato de controle externo da atividade policial no Estado da Bahia. Esse conhecimento terá um reflexo prático na atuação dos membros", destacou.



Na sua apresentação, o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do MP de Santa Catarina, promotor de Justiça Jádel da Silva Júnior falou da experiência do MP catarinense com o Programa de Tutela Difusa do Controle Externo, desenvolvido pela instituição. Ele afirmou que o tema é estruturante para a atuação ministerial, pois "confere uma nova roupagem à atuação ministerial na área criminal". Para o promotor de Justiça, uma atuação orientada para a tutela difusa do controle externo possibilita que o MP funcione como um órgão de fomento de políticas públicas na área de segurança pública enquanto direito coletivo. [...]

Dentre os pontos que precisam ser melhor combatidos, o promotor de Justiça apontou a existência de padrões discriminatórios de abordagem pelas polícias e a falta de horizontalidade nas relações entre MP e polícias. "A atividade de controle não deve ser vertical, meramente ditando normas que devem ser seguidas. É preciso dialogar de forma horizontal com as polícias, assegurando assim uma atuação mais efetiva e a construção de políticas públicas de segurança que, ao mesmo tempo em que combatem os desvios policiais, asseguram o que é um desejo comum entre o MP e as instituições de polícia: a garantia de uma sociedade mais segura para o cidadão", concluiu.

O promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem começou sua apresentação falando da linha tênue que se coloca entre MP e polícias quando do exercício do controle externo. "Precisamos trabalhar alinhados e ao mesmo tempo fiscalizar e propor correções às forças policiais, o que nos exige uma atuação integrada, mas, essencialmente neutra", afirmou, destacando que a aproximação entre os órgãos é extremamente necessária, porém deve se dar de forma estritamente institucional. Com relação à atuação do MP, ele chamou atenção para a lei que ampliou a competência da Justiça Militar, fazendo com que o controle externo não trate mais apenas dos crimes militares, mas também de outros crimes, desde que cometidos por policiais no exercício das suas funções. [...]

## ‘Operação Verdugo’ é deflagrada contra PMs investigados por execução sumária

### A ação cumpre nove mandados de busca e apreensão

O Ministério Público estadual e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) deflagraram na manhã de hoje, dia 12/08, a ‘Operação Verdugo’, para cumprimento de nove mandados de busca e apreensão nos municípios de Salvador, Vitória da Conquista, Lauro de Freitas e Contendas do Sincorá. Já foram apreendidas quatro armas de fogo, três na capital e uma em Contendas, além de cofres e munições, em Vitória da Conquista.

Os alvos são as sedes da 78ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), da Rondas Especiais (Rondesp) do Sudoeste, localizadas em Vitória da Conquista, do Batalhão de Polícia de Choque, em Lauro de Freitas, e as residências de seis policiais militares investigados, entre eles dois oficiais, por cometerem crimes de homicídio qualificado ocorridos em 2018 e 2019. A pedido do MP, a Justiça determinou o afastamento cautelar dos PMs da função pública por um período de um ano.

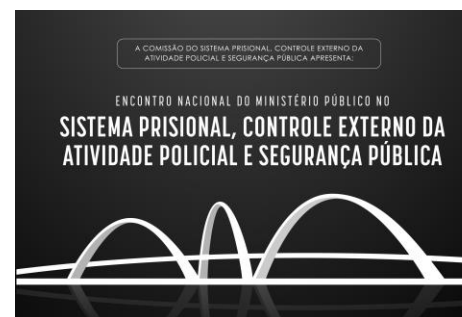
A operação, que decorre de dois inquéritos policiais, foi deflagrada por meio dos Grupos de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp) e de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MP, e pela Força-Tarefa de Combate a Grupos de Extermínio e Extorsão da SSP. O afastamento e os mandados de busca foram decretados pela Vara do Júri da Comarca de Vitória da Conquista, atendendo pedido do Ministério Público.

Segundo as investigações, os policiais militares, à época dos delitos lotados em Vitória da Conquista, estavam em serviço quando teriam executado sumariamente Valdomiro de Jesus Meira Filho e Thiago Menezes de Oliveira, no interior de residências, em razão de suposto envolvimento das vítimas com o tráfico ilícito de drogas. Eles também são investigados por fraude processual.

## Em dezembro, CNMP realizará Encontro sobre sistema prisional, controle da atividade policial e segurança pública

Nos dias 1º e 2 de dezembro, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizará o Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública. O evento ocorrerá na sede do Ministério Público Militar, em Brasília.

A iniciativa do evento é da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, presidida pelo conselheiro Jaime de Cassio Miranda.



Inicialmente, o evento foi agendado para o mês de novembro, mas por conta da divulgação do calendário dos jogos do Brasil na Copa do Mundo, o Encontro Nacional foi remarcado para os primeiros dias de dezembro.

No dia 1º de dezembro, a programação se estenderá durante o dia todo. No dia 2 de dezembro, as atividades ocorrerão no período da manhã. A programação, palestrantes e temas das discussões estão em fase de definição. A expectativa é que participem especialistas de renome para abordar assuntos de vanguarda e que possibilitem a discussão e a reflexão relativas às três áreas de atuação da Comissão.





## Grupo de Trabalho e Comitê ligados ao Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas realizam primeira reunião conjunta

Equipes irão contribuir para o aperfeiçoamento do Portal do Movimento



No dia 28 de junho, terça-feira, ocorreu a primeira reunião conjunta do Grupo de Trabalho Direitos das Vítimas e do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDDVítimas).

O objetivo do encontro foi que cada um dos membros do GT e do Comitê apresentasse o atual cenário da temática no Ministério Público que representa, para que houvesse a troca de informações e experiências entre todos os integrantes. [...]

### Movimento

O Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas tem como objetivo desenvolver ações coordenadas em busca da proteção integral e de promoção de direitos e de apoio às vítimas, no Ministério Público brasileiro, visando facilitar e ampliar o acesso à informação sobre os direitos das vítimas e canais de acolhimento; humanizar o atendimento à vítima; trazer maior efetividade na proteção dos direitos das vítimas; e capacitar a rede de atendimento ministerial, aprimorando a atuação e evitando a revitimização no âmbito institucional.

### GT e Comitê

O Grupo de Trabalho foi instituído com a finalidade de colher dados, elaborar estudos e promover ações voltadas para a concretização do projeto e, no momento, o grupo está atuando na produção do primeiro volume do “Guia prático de proteção e apoio às vítimas”, que terá enfoque no atendimento e na persecução penal.

O CMDDVítimas, por sua vez, é composto por membros indicados pelas unidades Ministeriais, e com atuação prioritária na implementação da Política de Proteção às Vítimas estabelecida pela Resolução n. 243/2021 do CNMP.

## Consultorias vão avaliar tecnologia e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro

Podem ser enviadas, até a próxima segunda-feira (11/7), propostas de consultoria para realização de pesquisas sobre uso de tecnologia e atuação do Judiciário no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e na recuperação e gestão de ativos. A oportunidade integra as ações do [Programa Justiça 4.0](#), parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

[Confira o edital](#)

As pessoas interessadas devem possuir graduação em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Administração Pública, Ciências Contábeis ou áreas correlatas, além de dois anos de experiência profissional ou de pesquisa em atividades relacionadas à temática. Especialização, mestrado ou doutorado concluídos e anos adicionais de experiência são requisitos pontuáveis.



Para participar do processo seletivo, candidatos e candidatas devem encaminhar currículo e proposta financeira, conforme o edital, para o endereço [ic.procurement.br@undp.org](mailto:ic.procurement.br@undp.org). A consultoria prevê a entrega de três produtos: dois relatórios de levantamento bibliográfico e uma apresentação final. [...]

## Corte IDH: Começa a ser elaborado plano para adequação de presídio no RJ

O grupo de trabalho interinstitucional criado para desenvolver medidas que adequem o presídio Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho às determinações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) se reuniu pela primeira vez na quinta-feira (30/6), no Rio de Janeiro (RJ). O grupo vai elaborar um plano de contingência para a reforma estrutural da penitenciária e a redução da superlotação.

O encontro reuniu membros do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e juízes de execuções penais do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e representantes da Defensoria Pública e Ministério Público do estado e da Secretaria estadual de Administração Penitenciária. [...]

Tal resolução é fruto das medidas provisórias apresentadas pelo Brasil para enfrentar os problemas de ambientes insalubres e superlotados. O Instituto Penal Plácido de Carvalho fica no Complexo Penitenciário de Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, e é considerado um dos piores presídios do país em termos de infraestrutura, acesso à saúde e alimentação. [...]



[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)

## Comissão de Enfretamento da Corrupção aborda atuação do MP perante o STF na proteção do patrimônio público

Nos dias 31 de agosto e 1º de setembro, a Comissão de Enfrentamento da Corrupção do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em parceria com as Assessorias Cível e de Repercussão e Súmulas Vinculantes da Procuradoria-Geral da República (PGR), promove o curso “Estratégias e Inovações na Proteção do Patrimônio Público perante o Supremo Tribunal Federal”.

A capacitação é destinada a membros do Ministério Público com atuação em recursos aos Tribunais Superiores e Centros de Apoio Operacional e/ou Núcleos de Proteção do Patrimônio Público.



As atividades do evento serão desenvolvidas no plenário do CNMP e na plataforma virtual Teams. Os participantes serão membros indicados por suas respectivas unidades ou ramos do MP, mas as participações presenciais e remotas também estão abertas a membros com atuação recursal inscritos previamente pelo sistema de inscrições do CNMP. As inscrições realizadas pelo sistema do CNMP estão disponíveis até o dia 26 de agosto.

### Conteúdo

O curso visa a discutir temas, atualizar conhecimentos e construir possibilidades de atuação dos diversos órgãos ministeriais perante o Supremo Tribunal Federal, tendo em vista as alternativas de intervenção e resposta estratégica a movimentações nas ações em trâmite em outros graus, notadamente a partir da lógica de atuação concorrente e convergente das diversas unidades do MP.

A ementa das aulas está dividida em quatro módulos: Repercussão Geral; Suspensão de segurança; Reclamação; e Oficina de teses de interesse à atuação na proteção do patrimônio público no Supremo Tribunal Federal.

**[Faça aqui a inscrição.](#)**



## Resolução regulamenta uso e porte de armas de fogo por polícias judiciais

As normas para aquisição, registro e autorização de porte de arma de fogo pelas polícias judiciais dos tribunais brasileiros estão definidas na [Resolução n. 467/2022](#). As regras aprovadas na [353ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#) incluem também procedimentos para uso, controle e fiscalização dessas armas no Poder Judiciário.

O normativo está de acordo com as modificações na [Lei n. 10.826/2003](#), que trata sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. A regulamentação do CNJ deverá ser seguida por profissionais que atuam em funções de segurança dos tribunais do Poder Judiciário e também é aplicável ao próprio CNJ, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). [...]

A competência técnica e psicológica dos servidores também deverá ser aferida pelo tribunal, mediante obtenção da documentação exigida, conforme destacado no § 2º do art. 4º da Resolução n. 467: “Entende-se por capacidade técnica a habilitação em curso específico para utilização de arma de fogo, promovido em estabelecimento de ensino de atividade policial, forças armadas ou por instrutores do próprio Poder Judiciário, nos termos da legislação pertinente”. A aptidão psicológica deverá ser ratificada por meio de laudo conclusivo da própria instituição, do Departamento de Polícia Federal ou por profissional ou entidade credenciados.

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)



## Portal para Liberdade apoiará pessoas egressas do sistema prisional

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Instituto Igarapé e a Rede de Atenção a Pessoas Egressas do Rio de Janeiro (Raesp-RJ) lançaram, nesta quarta-feira (6/7), o [Portal para Liberdade](#). A plataforma reúne informações para fortalecer o trabalho em rede de pessoas, instituições e organizações que atuam na inserção social de pessoas egressas do sistema prisional.

O juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ, Luís Lanfredi, enfatizou a importância do trabalho em rede para superação do estado de coisas inconstitucional e dos estigmas que envolvem essa população. “Só no segundo semestre de 2021, foram registrados mais de 189 mil alvarás de soltura cumpridos em nosso país. É necessário olhar para esses cidadãos e cidadãs e pensar nas possibilidades de interrompermos ciclos de violência que dão margem a perpetuação da reincidência e da exclusão social.” [...]

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)



## CNJ publica orientações sobre remição de pena por prática de leitura e educação

Com objetivo de estabelecer parâmetros e orientar as varas de execução penal a implementar programas para remição de pena por práticas sociais educativas, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a [Orientação Técnica n. 1/2022](#). O documento trata com especial atenção a educação não escolar e as práticas de leitura, sugerindo fluxos de trabalho de como reconhecer e contabilizar essas atividades para a remição de pena.

A orientação implementa o disposto na [Resolução CNJ n. 391/2021](#), que trata de questões como atividades de educação não-escolar, de socialização, de autoaprendizagem ou de aprendizagem coletiva, entendidas como aquelas de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, entre outras, além das práticas de leitura.

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)

## Iniciativa inédita para gerir lotação nos presídios é lançada no Maranhão

A parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Maranhão para desenvolver projeto que vai regular a superlotação nos presídios brasileiros de forma definitiva foi consolidada nessa segunda-feira (18/7). Em solenidade em São Luís, o CNJ, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o governo do estado e a Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam) assinaram termo de cooperação técnica para a criação da primeira Central de Regulação de Vagas no sistema prisional do país.

A Central de Regulação de Vagas é uma metodologia desenvolvida pelo CNJ desde 2019, que parte de experiências bem-sucedidas no Brasil e no exterior. A proposta reúne um conjunto de ferramentas para garantir uma atuação integrada do Judiciário e do Executivo em casos que envolvem fluxos de pessoas encarceradas. [...]

### Sinergia

“Hoje o sistema prisional do Maranhão se tornou um exemplo positivo, com algumas das melhores práticas em prisões no Brasil. Só foi possível superar a difícil situação que existia aqui pois diversas instituições trabalharam em sinergia”, afirmou o secretário estadual de Administração Penitenciária, Murilo Andrade. Ele destacou ainda que 70% das pessoas presas no estado trabalham. O sistema prisional do Maranhão fornece móveis para as escolas e roupa de cama para hospitais públicos, além de outros insumos.

A explicação do objetivo da Central de Regulação de Vagas é simples, segundo detalhou o supervisor da Unidade de Monitoramento e Fiscalização (UMF) do TJMA, desembargador Ronaldo Maciel. “Se não podemos colocar dois alunos ocupando uma mesma cadeira de uma escola, não podemos ter dois presos sobrepostos para uma mesma vaga.” [...]

[Leia na íntegra. Notícia adaptada.](#)  
Fonte: CNJ



## Revista CNJ: artigo defende justiça restaurativa como medida socioeducativa



A aplicação de abordagens autocompositivas e práticas restaurativas poderiam ser utilizadas como estratégias importantes na prevenção e responsabilização de adolescentes relacionados a atos infracionais. Tais medidas buscam promover a proteção social, de forma a evitar a necessidade de intervenção do sistema de justiça infantojuvenil.

As técnicas têm previsão na Lei n. 12.594/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo (Sinase), como ações prioritárias nesses casos. A excepcionalidade da intervenção judicial em relação aos adolescentes também faz parte da norma. Contudo, conforme apontado no artigo [“A desjudicialização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei: uma proposta de reflexão com base no pensamento sistêmico”](#), publicado na primeira edição da Revista Eletrônica do Conselho Nacional de Justiça (e-Revista CNJ) de 2022, as práticas e medidas autocompositivas e restaurativas só têm sentido se aplicadas na fase pré-processual da apuração do ato infracional.

[Acesse a íntegra da e-Revista CNJ](#)

[...]

Essa perspectiva preventiva e a preocupação com a excepcionalidade da intervenção judicial, contudo, são negligenciadas na racionalidade punitivista ainda presente em todas as etapas do modelo formal de justiça e aplicada no cotidiano. De acordo com as especialistas, “o modelo retributivo coloca a responsabilidade primária pelos problemas sociais adjacentes e precedentes ao ato ilícito – como saúde mental, pobreza e educação – no âmbito da Justiça socioeducativa, que não está estruturada ou concebida para tratar tais privações”.

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)



## Projeto Rede Justiça Restaurativa apresenta resultados com dez tribunais

A jornada para expandir e fortalecer a justiça restaurativa em dez tribunais, alinhada à Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, é tema de nova publicação lançada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[Leia completa. Notícia Adaptada. Fonte: CNJ](#)



O documento [“Projeto Rede Justiça Restaurativa – Possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo”](#) narra o percurso da iniciativa desenvolvida pelo CNJ entre 2019 e 2021 em parceria com o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP). A publicação ainda oferece insumos técnicos para auxiliar outras instituições interessadas em aplicar medidas alternativas à privação de liberdade como política judiciária.

[Confira a publicação](#)

O projeto Rede Justiça Restaurativa foi coordenado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ no escopo do [programa Fazendo Justiça](#), realizado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para incidir em desafios nos sistemas penal e socioeducativo. “A ideia era reforçar práticas restaurativas já difundidas no país no campo penal e socioeducativo e levar a metodologia a novas localidades, trabalhando de forma alinhada às diretrizes e ações do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ”, explica o supervisor do DMF, conselheiro Mauro Martins. [...]

O Caminhos Literários do Socioeducativo é uma das atividades do [programa Fazendo Justiça](#), executado pelo CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para incidir em desafios no campo da privação de liberdade. [...]



[Leia na íntegra. Notícia Adaptada. Fonte: CNJ](#)

## Justiça Itinerante supera barreiras da exclusão social

Cumprir pena em regime fechado em uma das piores penitenciárias do Brasil e conseguir sair de lá gostando de ler livros não é algo trivial. Mas aconteceu com Milton\*. Ele conta que sobreviveu aos quatro anos de prisão no Complexo Penitenciário de Gericinó, também conhecido como Bangu, com a ajuda dos livros doados pelo Programa Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

“Nunca fui de estudar, mas na prisão cultivei o hábito de ler. Era uma forma de ocupar a minha mente e de não enlouquecer. A biblioteca é um presente para aqueles que estão em regime fechado. Passava os dias lendo e incentivando os colegas que mostravam interesse pela leitura. Posso afirmar que os livros me deram força para suportar as adversidades da prisão”, conta Milton. Depois que cumpriu sua pena, ele foi trabalhar como copeiro e hoje sonha em fazer uma faculdade.

[...]



[Leia na íntegra. Notícia Adaptada. Fonte: CNJ](#)

## Caminhos Literários no Socioeducativo: evento é encerrado com edição prevista para 2023

Com uma tarde dedicada a conectar vivências de adolescentes em unidades socioeducativas em todo o país, foi encerrada, na última sexta-feira (29/7), a primeira edição do “Caminhos Literários no Socioeducativo – Pelo Direito à Leitura”.

A iniciativa inédita do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mobilizou participantes de 60 unidades socioeducativas durante as sextas-feiras de julho – o quarto e último encontro teve apresentação de 11 trabalhos de promoção à leitura e à literatura apresentados pelos próprios adolescentes. [...]

## SEEU tem novo módulo de identificação civil e está integrado à Plataforma Digital

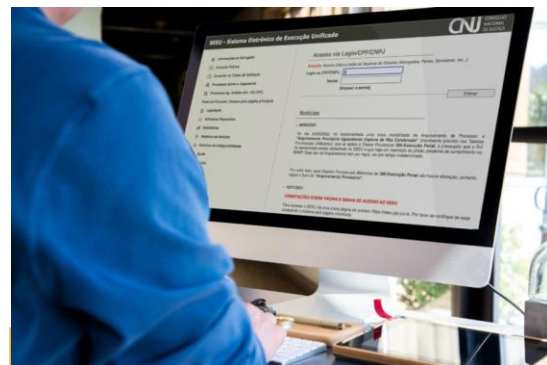
A partir deste mês, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) começa a ser integrado à Plataforma Digital do Poder Judiciário. O sistema também passa a contar com novo módulo de documentação civil, que emite a lista de documentação civil de pessoas custodiadas prestes a deixar as unidades prisionais ou mudar de regime, indicando se há pendências referentes aos registros.

A integração do SEEU à Plataforma Digital se dá pelos serviços de *marketplace*, *single sign-on* (serviço de autenticação único) e RabbitMQ (implementação de servidores de mensageria). A Plataforma conecta sistemas judiciais utilizados pelos tribunais, como o Processo Judicial eletrônico (PJe), o Processo Judicial Digital (Projudi) e o E-proc, fortalecendo a interoperabilidade entre eles.

A expansão e qualificação do SEEU é uma das atividades do programa Fazendo Justiça, executado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para superar desafios no campo de privação de liberdade.

### Documentação civil

O novo módulo do SEEU permite verificar pendências na emissão de documentação civil para pessoas custodiadas que estão prestes a sair da prisão. Ele fornece uma lista mensal aos órgãos responsáveis, que é gerada automaticamente, viabilizando assim a regularização de documentos como RG, CPF, Registro Nacional Migratório (RNM) e Título de Eleitor antes mesmo de as pessoas deixarem as unidades prisionais.



[Leia sobre. Notícia Adaptada. Fonte:CNJ](#)

## CNMP divulga conteúdo e programação do curso de proteção de vítimas criminais

Evento ocorrerá nos dias 26 a 30 de setembro na cidade de Roma, Itália

Estatuto de proteção das vítimas; mecanismos estatais de assistência, proteção e reparação das vítimas; prevenção e revitimização; e vítimas de crimes praticados por meio das novas tecnologias serão alguns dos temas estudados no curso de alta formação "Proteção de Vítimas Criminais: Estudo Comparado Europa-Brasil".

A qualificação é uma iniciativa apoiada pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), órgão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio de acordo de cooperação técnica com a Accademia Juris Roma.

O curso acontecerá entre os dias 26 e 30 de setembro, na capital italiana, em formato presencial, e contará com a participação de autoridades acadêmicas, membros do Ministério Público e conselheiros do CNMP.

O evento terá carga horária de 25 horas-aula, incluindo visitas institucionais. As palestras e as visitas também serão traduzidas para a língua portuguesa.

[Confira a programação completa.](#)

[...]

[Continue a ler. Fonte: CNMP](#)

MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DAS VÍTIMAS

CURSO

**PROTEÇÃO DE VÍTIMAS CRIMINAIS: ESTUDO COMPARADO EUROPA-BRASIL**





## Diretor do Sistema Penitenciário Federal apresenta força-tarefa que atua em casos de crise em presídios

[Leia mais. Notícia adaptada. Fonte: CNMP](#)

## CNMP apresenta projeto em defesa das vítimas à diretora-geral do Departamento Penitenciário Nacional

Nessa quarta-feira, 3 de agosto, o membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Marcelo Weitzel e o corregedor nacional do Ministério Público, Oswaldo D'Albuquerque, apresentaram à diretora-geral do Departamento Penitenciário Nacional, Tânia Fogaça, o projeto Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas.

A reunião ocorreu na sede do CNMP, em Brasília, e serviu para o Conselho e o Depen iniciarem diálogo institucional em busca de tratativas acerca da realização de ações em prol da defesa dos direitos das vítimas.

Na ocasião, o corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Oswaldo D'Albuquerque, afirmou que a Corregedoria Nacional está apoiando o projeto "no sentido de fomentar a implantação e o aperfeiçoamento dos núcleos e centros de atendimento/acolhimento e apoio às vítimas em todas as unidades e ramos do MP brasileiro".

O membro auxiliar da Presidência do CNMP Marcelo Weitzel, que também exerce o cargo de coordenador do projeto Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas, mostrou-se muito receptivo às propostas apresentadas pelo Depen e detalhou algumas iniciativas que podem ser realizadas conjuntamente.

Também participaram da reunião a membra auxiliar da Secretaria-Geral do CNMP Juliana Félix e o diretor de Políticas Penitenciárias, Sandro Abel Barradas. [...]

[Leia mais. Notícia adaptada. Fonte: CNMP](#)

Nesta quarta-feira, 3 de agosto, a atuação e os resultados obtidos pela Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) foram os temas da quarta edição do projeto Segurança Pública em Foco, promovido pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os convidados foram o diretor do Sistema Penitenciário Federal (SPF), José Renato Vaz, e a procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso.

Após fazer um panorama do sistema penitenciário federal, Vaz abordou o conceito, as atribuições, o fluxo processual, os exemplos e os resultados obtidos pela força-tarefa em alguns estados, como a atuação em episódios de crises ocorridas em penitenciárias do Rio Grande do Norte, Roraima, Ceará, Pará e Rio Grande do Sul.

Entre outros pontos, o diretor destacou a redução dos índices de criminalidade extramuros em todos os casos em que as forças-tarefas retomaram o controle das penitenciárias. "A força-tarefa é uma política pública de retomada do controle de unidades prisionais rebeladas. É um apoio que prestamos aos estados e ao Distrito Federal em casos de crises", disse Vaz, que complementou que todas as unidades da Federação possuem acordos firmados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública para o acionamento da força-tarefa em caso de necessidade.

No debate, a procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso, (foto) compartilhou a experiência no caso do episódio, ocorrido em 2017, na Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes, no município de Nísia Floresta. O caso ficou conhecido como o massacre de Alcaçuz. [...]

O programa foi mediado pelo presidente da CSP, conselheiro Jaime de Cassio Miranda (foto). Após as apresentações dos convidados, ele afirmou que as pessoas só percebem que o sistema é tão importante quando há falha. "Se tudo estiver funcionando de forma perfeita, ninguém nem sabe que existe uma FTIP. O Brasil recente é a prova viva de que é necessário que essas pessoas estejam bem preparadas, o que tranquiliza a sociedade por saber que há uma equipe em condições de fazer as mudanças que vimos nos exemplos citados hoje".

## Ferramenta de gestão de bens apreendidos irá permitir rastreamento ponta a ponta

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desenvolve, no Programa Justiça 4.0, uma ferramenta digital para apoiar os tribunais na gestão de bens apreendidos no curso de processos judiciais. O Sistema de Gestão de Bens (Sisbemjud) irá rastrear desde o registro de um bem judicializado no sistema até a sua destinação final, com controle do cadastro e histórico de sua movimentação.

O sistema permitirá a pesquisa de ativos em todos os órgãos do Judiciário, dando maior agilidade na tramitação de processos e contribuindo para a redução do acervo. “O Sisbemjud permite um melhor controle ponta a ponta, da origem ao destino, aprimorando a política de gestão de bens com restrição judicial, inclusive para evitar extravios, depreciação ou perecimento desses bens, e garantir que as partes recebam o que lhes é de direito”, explica a juíza auxiliar da presidência do CNJ Dayse Starling Motta, que está à frente do projeto. [...]

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)



### Funcionalidades

O Sisbemjud irá permitir acompanhar a tramitação, movimentação, *status* e destinação do bem, com controle e segurança, e incluirá não apenas a esfera criminal, mas também a cível e trabalhista. Painéis de *Business Intelligence* e relatórios customizados apoiarão a tomada de decisão das unidades judiciárias no acompanhamento dos processos e destinação de bens. O sistema seguirá uma política de segurança auditável e transparente aos tribunais, com o registro de acessos e ações de usuários e usuárias. [...]

## Comissão do CNMP lança projeto de difusão do método Apac de recuperação



Nesta terça-feira, 9 de agosto, durante a 11ª Sessão Ordinária de 2022, o presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público, conselheiro Jaime de Cassio Miranda, lançou projeto destinado a difundir o método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) aos membros do Ministério Público brasileiro.

O conselheiro explicou que a difusão consistirá no treinamento e capacitação pela CSP, em parceria com a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), dos membros do Ministério Público brasileiro. [...]

A Apac é uma entidade civil de direito privado, com personalidades jurídicas próprias e sem fins lucrativos, que visam a auxiliar os Poderes Judiciário e Executivo na execução da pena, recuperando o preso, protegendo a sociedade e socorrendo as vítimas. [...]

O método Apac, realizado no Brasil e no exterior, tem como resultados baixo índice de reincidência (menos de 15%), baixo custo de manutenção das unidades, cerca de R\$ 1.100 mensais por pessoa, ausência de violência ou rebeliões e poucas fugas ou abuso de confiança no regime semiaberto. [...]

### Objetivos gerais e específicos

São objetivos gerais do projeto da CSP divulgar o método Apac aos membros do Ministério Público brasileiro, treiná-los para que atuem no fomento do método em território brasileiro e capacitá-los para conduzirem, desde os aspectos jurídicos iniciais até o início das atividades, o processo implantação de novas unidades. [...]

[Leia na íntegra. Notícia adaptada. Fonte: CNMP](#)

## A atuação dos órgãos de persecução penal e os reflexos na segurança pública são temas do programa Segurança em Foco

“Diálogos entre Sistemas de Justiça e de Segurança Pública: a atuação dos órgãos de persecução penal e os reflexos na Segurança Pública.” Esse é o tema da quinta edição do programa Segurança em Foco, que será realizado na segunda-feira 22 de agosto, a partir das 10h, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e transmitido, em tempo real, pelo canal da instituição no YouTube.



Na ocasião, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), idealizadora do programa, receberá o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (Conseps) e secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, delegado Júlio Danilo Souza, e a procuradora-geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fabiana Costa. A apresentação é do presidente da CSP, conselheiro Jaime de Cassio Miranda.

[Leia mais. Notícia Adaptada. Fonte: CNMP](#)

## CNJ apresentará anteprojeto de lei com regras para reconhecimento pessoal de suspeitos

O reconhecimento pessoal errôneo é considerado uma das principais causas de prisões e condenações injustas no Brasil, muitas vezes impedindo que as pessoas que realmente praticaram o delito sejam responsabilizadas. Para incidir neste cenário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai apresentar uma série de medidas, entre elas um anteprojeto de lei com diretrizes para modificação do Código de Processo Penal. Essas medidas foram definidas na segunda-feira (8/8), durante a reunião plenária de encerramento do grupo de trabalho criado para esta finalidade. Coordenador do grupo de trabalho, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogério Schietti Cruz explicou que também foi elaborada proposta de resolução voltada à magistratura, com diretrizes relativas ao tema. “Enquanto o texto proposto tramita no Legislativo, a resolução servirá para nós, do Judiciário, como um orientador importante em relação a esses casos”, pontuou. A norma será apresentada ao Plenário na última sessão presidida pelo ministro Luiz Fux à frente do CNJ, no dia 6 de setembro. [...]

### Prisões injustas

A instituição de regras baseadas em métodos da psicologia do testemunho e de boas práticas podem deixar o reconhecimento pessoal menos sujeito a falhas. Levantamento da Defensoria Pública do Rio de Janeiro identificou que em 60% dos casos de reconhecimento fotográfico equivocado a pessoa ficou presa, em média, por nove meses. O grupo de trabalho do CNJ contabiliza que o número de anos de aprisionamento cautelar pode ser ainda maior. Esse foi o caso do artista plástico mineiro Eugênio Fiúza, erroneamente reconhecido na rua por uma vítima. Foram 17 anos até que ele conseguisse a revisão do caso e sua liberdade. [...]



[Leia mais. Notícia adaptada. Fonte: CNJ](#)



# Notícias Externas

---

GOV BR e TJBA





## Desembargador do PJBA palestra no Encontro Internacional De Advocacia Criminal, Direito Penal, Direito Processual Penal e Sistema Penitenciário



O Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes do Poder Judiciário da Bahia (PJBA) representou o Presidente do Tribunal baiano, Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, no “Encontro Internacional de Advocacia Criminal, Direito Penal, Direito Processual Penal e Sistema Penitenciário”.

Realizado nos dias 28 e 29/7, das 18h às 21h30, em formato on-line, o Encontro reuniu conferencistas do Brasil e do exterior, e entre eles, estava o próprio Desembargador Geder, que palestrou sobre “O sistema penitenciário brasileiro: uma análise crítica”.

Ao todo, foram realizadas 13 conferências ao longo do Encontro, cuja coordenação científica estava a cargo do Professor Sérgio Habib.

[Assista no YouTube!](#)

[Saiba mais. Notícia Adaptada. Fonte: TJBA](#)

## PJBA instaura Comitê De Políticas Penais e Socioeducativas



O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) instituiu o Comitê de Políticas Penais e Socioeducativas, com o objetivo de otimizar a articulação e integração entre o Poder Judiciário e outras instituições que atuam no sistema de justiça criminal, de justiça juvenil e socioeducativa.

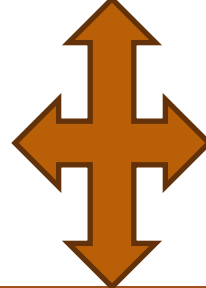
Instituído por meio do **Decreto Judiciário nº 533**, de 26 de julho de 2022, o Comitê funcionará no âmbito do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) ou da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), como for o caso, e atuará como instância de governança interinstitucional e intersetorial, fortalecendo e favorecendo as políticas e os serviços penais e socioeducativos em nível estadual.

Dentre as finalidades do Comitê está articular e integrar as instituições responsáveis pela aplicação, execução e acompanhamento das políticas penais e socioeducativas, bem como do seu público atendido, tanto no âmbito do Poder Executivo, estadual e municipal, como de outros atores envolvidos no sistema de justiça, outras políticas públicas e instituições da sociedade civil.

Para o alcance de seus objetivos, o Comitê de Políticas Penais e Socioeducativas será constituído por uma Câmara Temática – Políticas Penais e uma Câmara Temática – Socioeducativa.

[Saiba mais. Fonte: TJBA](#)

## Corregedoria Geral da Justiça do PJBA realiza correição ordinária no Conjunto Penal de Eunápolis; Corregedor entrega tablets e um retroprojeter para apenados



## Termo de Cooperação Técnica entre PJBA e PM-BA concede usuário específico à polícia no sistema PJE

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), realizou, na terça-feira (2), correição ordinária no Conjunto Penal de Eunápolis, com o objetivo de verificar a regularidade da unidade prisional, fiscalizando a situação dos presos e zelando pelo correto cumprimento da pena.

Na ocasião, o Corregedor-Geral, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, realizou a entrega de tablets e um retroprojeter, obtido mediante doação de entidades privadas, com a intenção de fomentar as ações educativas dos apenados.



[Leia completa. Fonte: TJBA](#)

A medida vai ao encontro do Provimento Conjunto nº 12/2022, publicado na edição do dia 28 de julho do Diário da Justiça Eletrônico (DJE), regulamentando o direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas e de leitura em unidades de privação de liberdade no Estado da Bahia. Com o mesmo intuito, a CGJ intermediou também a formalização de parceria com a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb) e o Serviço de Aprendizagem Industrial (Senai), oferecendo curso profissionalizante de padeiro na unidade profissional. [...]

Com o objetivo de promover celeridade, eficiência e segurança, o Presidente do Poder Judiciário da Bahia (PJBA), Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, assinou, na manhã desta quarta-feira (3), um Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar da Bahia.

A finalidade da parceria é a concessão de usuário específico à Polícia Militar no Sistema Processo Judiciário Eletrônico (PJE), o que promove a utilização da modalidade digital, facilitando os trâmites processuais.

O papel da Polícia Militar e as garantias da Constituição foram destaques no discurso do Presidente Nilson Castelo Branco, durante a cerimônia assinatura do Termo, que foi acompanhada de um café da manhã, na sala de convívio do Tribunal Pleno.



[Leia completa. Fonte: TJBA](#)

Salienta-se que está determinado no Termo de Cooperação a inexistência de despesas adicionais e de repasses de recursos entre as partes, “salvo o custeio com recursos próprios do desenvolvimento de atividades relativas à execução do termo”.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do Termo serão realizados através de relatórios mensais, bem como por visitas técnicas que visem avaliar o pleno funcionamento da unidade e atendimento dos padrões exigidos em normas regulamentares.

# Senado volta a analisar saídas temporárias de presos

O Senado voltará a analisar o projeto de lei que restringe as saídas temporárias de presos. A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (3), na forma do substitutivo que o deputado federal Capitão Derrite (PL-SP) apresentou ao [PL 6.579/2013](#).

A proposta já havia sido aprovada no Senado, onde teve origem. Mas, como sua redação foi alterada na Câmara, o texto terá de retornar ao Senado para nova análise.

O projeto original é de autoria da ex-senadora Ana Amélia (a matéria tramitou no Senado na forma do [PLS 7/2012](#)). Sua proposta limitava os chamados "saídas" em diversos casos. Já a versão aprovada na Câmara extingue completamente essas saídas.

Capitão Derrite argumenta que o fim do benefício é necessário porque, segundo ele, muitos condenados cometem novos crimes durante as saídas temporárias. O deputado cita a estimativa de que, após a saída temporária do final do ano de 2021, 1.628 presos não voltaram às prisões no estado de São Paulo. "Se já existe a previsão legal de cumprimento de pena e progressão de regime de forma proporcional, a saída temporária causa a todos um sentimento de impunidade", declarou ele.

Por outro lado, a deputada federal Erika Kokay (PT-DF) criticou a versão aprovada na Câmara. Ela ressalta que a saída temporária é um benefício concedido a condenados que já estão em regime semiaberto. "A saída temporária é uma prova de que a pessoa já está própria ao convívio com a sociedade. Não estamos falando de criminosos em regime fechado, mas pessoas que estão próximas do final da pena", disse ela.

A legislação atual permite a saída temporária dos condenados no regime semiaberto para que possam, por exemplo, visitar a família durante feriados e frequentar cursos.



## Exame criminológico

O texto aprovada aprovado na Câmara exige, como requisito para a progressão de regime e para a autorização de regime semiaberto, a realização de exame criminológico. De acordo com essa versão do projeto, o exame deverá comprovar que o detento "irá ajustar-se, com autodisciplina, baixa periculosidade e senso de responsabilidade, ao novo regime".

Além disso, a proposta também amplia as regras para o uso de monitoramento eletrônico dos condenados autorizados a sair do regime fechado.

## Outros projetos

Também tramitam no Senado outros seis projetos de lei que tratam desse tema:

- [PL 6.471/2019](#), do senador Elmano Férrer (PP-PI): proíbe a concessão de saídas temporárias de condenados por crimes hediondos, tortura ou terrorismo;

- [PLS 179/2018](#), também do senador Elmano Férrer: prevê a coleta de material biológico do preso como condição para a saída temporária e outros benefícios;

- [PLS 141/2018](#), do ex-senador Wilder Moraes (GO): reduz o benefício a duas saídas anuais e as condiciona ao exercício efetivo de trabalho, a parecer psicossocial favorável e à ausência de falta disciplinar nos últimos seis meses;

- [PLS 118/2018](#), do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE): condiciona as autorizações de saída à prévia comunicação à vítima ou a seus familiares, no caso de crime praticado com violência ou grave ameaça a pessoa;

- [PLS 120/2016](#), do senador Davi Alcolumbre (União-AP): condiciona a saída temporária ao uso de tornozeleira eletrônica no caso de condenados por crime violento, por crime de grave ameaça a pessoa ou por crime hediondo.



# Força Nacional de Segurança Pública: entenda o trabalho das forças de segurança em apoio aos estados brasileiros

**Brasília 04/08/22** - A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) está presente em várias regiões do Brasil. O efetivo, composto por bombeiros, policiais civis, militares e peritos, atua em 11 estados na preservação da ordem pública, na segurança de pessoas e de patrimônio e em emergências e calamidades públicas. Em entrevista à Voz do Brasil, no dia 28 de julho, o diretor da FNSP, Coronel José Américo Gaia, esclareceu as principais dúvidas da população sobre o trabalho prestado pelos profissionais de segurança pública.

[Confira a entrevista na íntegra:](#)

## **1 - O senhor pode explicar o que é a Força Nacional de Segurança Pública e como é realizado o trabalho pela Força?**

**A Força Nacional é um Programa de Cooperação Federativa do Governo Federal.** Quem faz a gestão desse programa é o Ministério da Justiça e Segurança Pública e ele tem a finalidade de atender as finalidades de serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, à segurança de pessoas e de patrimônio e atuando também em emergências e calamidades públicas. A Força Nacional não faz parte das Forças Armadas. Ela é composta por policiais militares, corpos de bombeiros militares, policiais civis e profissionais de perícia. Atuam em todo o território nacional mediante autorização do Ministério da Justiça. Esse efetivo convocado fica à disposição do Governo Federal por até dois anos, conforme o contrato, o convênio de cooperação federativa da União com os Estados.

Trata-se de um programa de cooperação federativa entre União e os estados, atividades de policiamento ostensivo em casos de perturbação da ordem pública, segurança das pessoas e do patrimônio. [...]

## **8 - Como o senhor definiria o trabalho integrado entre as forças? Qual o benefício dela para os cidadãos?**

Atendendo o cidadão de forma preventiva e ostensiva, dando a segurança para o cidadão. A gente entende que uma força complementa a ação da outra, que é a ação constitucional. Uma trabalha na parte de investigação, a outra trabalha na parte de policiamento ostensivo. Quando atuamos com a Polícia Federal, que cessa, por exemplo, o trabalho dela na investigação, mas precisa de uma manutenção naquela localidade, nós permanecemos fazendo essa segurança. Então, há uma complementação, um sincronismo das operações junto com essas forças que, como benefício, a gente traz uma sensação de segurança para aquela comunidade local, uma presença que traz uma certa tranquilidade em se tratando principalmente de TI's. Eles rogam muito pela presença das Forças de segurança na localidade para poder dar um pouco mais de tranquilidade para eles.

## **9 - Até o conhecimento geográfico, das particularidades, pode ajudar né?**

Perfeito. Mas antes de operar em qualquer terreno, em qualquer área do território nacional, nós trabalhamos com georreferenciamento e geointeligência. Então quando saímos com essa tropa, eles conhecem, de forma espacial, bem a área. Sabem suas delimitações, sabem onde e como ele vai progredindo no terreno, quais são as vias de acesso mais fáceis, mais seguras. Tudo isso a gente consegue subsidiá-los através de um pouco de informações e através do georreferenciamento em parceria com o Censipam.

## **10 - Em termos práticos, como se dá o treinamento dos agentes que integram a FNSP?**

Todos os operadores da Força Nacional— Policiais Militares, Policiais Civis, profissionais de perícia e bombeiros militares —passam por um treinamento na nossa base de treinamento e capacitação, que fica no Gama. Para compor a Força Nacional, eles têm que ter esse treinamento chamado Instrução de Nivelamento de Conhecimento. Eles passam 30 dias em treinamento, conhecem todo tipo de armamento e todo tipo de operações que a gente desenvolve, para depois eles serem lançados em terrenos nas operações específicas.



## Primeiro semestre tem redução de 11% nos crimes violentos letais

Dados apontam uma redução de 328 casos quando comparado com o mesmo período de 2021

Os primeiros seis meses de 2022 apresentaram redução nos crimes de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte em todo o estado. Os dados oficiais foram publicados nesta quarta-feira, 17, no Diário Oficial do Estado (DOE).

De 1 de janeiro a 30 junho de 2022, a Bahia contabilizou 2.630 casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs), 328 casos a menos do que no ano passado, quando o estado contabilizou 2.958 mortes.

A maior redução aconteceu na Região Integrada de Segurança Pública (Risp) Sudoeste, que registrou a diminuição de 20,7% nas ocorrências (saindo de 226 em 2021, para 179 este ano). Atualmente a região sudoeste detém a segunda maior taxa populacional, com mais de 2,1 milhões de habitantes.



Os dados serão considerados para o pagamento do Prêmio por Desempenho Policial (PDP) realizado pelo governo do Estado, para as equipes que conseguiram reduzir as mortes violentas na Bahia, no primeiro semestre do ano, após atingirem e ultrapassarem a meta de 6% de redução.

“O resultado do empenho das forças policiais da Bahia está aí e mostra o quanto somos capazes de trabalhar ainda mais para reduzirmos ainda mais esses números. Reforçaremos o trabalho para chegarmos ao final do segundo semestre com mais números positivos”, destacou o secretário da SSP, Ricardo César Mandarinó.

Saiba mais. [Fonte: A Tarde](#)

# Expediente

Procuradora-Geral de Justiça

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CEOSP

Coordenador – Promotor de Justiça

Luís Alberto Vasconcelos Pereira

Equipe

Adoniza do Nascimento Dias Gomes – Analista Técnico – Assistente Social

Ana Clara de Carvalho Andrade – Estagiária de Serviço Social

Carolina Arruda SaintClair da Silveira – Assistente Técnico - Administrativo

Henilda Amaral de Melo – Oficial Administrativo

Kadija Teles Borges – Estagiária de Administração

Pablo Victor Araújo Costa – Assessor Técnico – Jurídico

Roberto Catai Ferreira Junior – Assistente Técnico - Administrativo

Sandra Maria Brito Silva – Analista Técnico – Assistente Social

[ceosp@mpba.mp.br](mailto:ceosp@mpba.mp.br)



71 3103-0381

71 3103-0382

71 3103-0383



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MPBA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL - CEOSP

5ª Avenida, nº 750, sala 129, CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004



Edições Anteriores  
Clique aqui

